



Assembleia de Freguesia da Serra de Água Município da Ribeira Brava

Acta nº2/2018

----- Nos termos do número 1, do artigo 11º, da Lei nº 75/2013 de 12/09, reuniu a Assembleia de Freguesia de Serra de Água, na Sede da respectiva Junta de Freguesia. --

----- Pelas vinte horas e dezassete minutos, do dia 21 de Junho de 2018, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Sérgio Miguel Pereira de Aguiar, declarou aberta a Sessão. -----

----- No período **Antes da Ordem do Dia**, a Assembleia de Freguesia da Serra de Água, reunida em Sessão Ordinária, no dia 21 de Junho de 2018, aprovou, por unanimidade, um **VOTO DE PESAR**, apresentado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pelo falecimento do Vogal eleito desta Assembleia, Senhor **ABÍLIO CÂMARA DE GOUVEIA**, com o seguinte teor: -----

“O Senhor Abílio Câmara de Gouveia foi um cidadão exemplar, um profissional competente e um defensor entusiasta da freguesia da Serra de Água. Era uma pessoa frontal e autêntica, estando sempre disponível para apresentar propostas e sugestões que contribuíram para o desenvolvimento da nossa freguesia e concelho, cumprindo de forma dedicada as suas funções. Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere: -----

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Abílio Câmara de Gouveia, guardando um minuto de silêncio em sua memória e homenagem; -----
2. Apresentar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo, de forma escrita, o teor deste voto de Pesar”. -----

se lhe seguia no Movimento de Cidadãos RB1, pelo qual havia sido eleito – Rúben André Freitas Nunes, tendo, nessa sequência e, para o efeito, lhe sido dada posse imediata, marcando, desde logo, presença efetiva na presente Sessão. -----

----- E, assim, estiveram presentes na mesma, pelo PSD, o Sr. Presidente da Mesa, Sérgio Miguel Pereira de Aguiar, a Primeira Secretária, Dina Marina Sousa Santos, o Segundo Secretário, Norberto Jesus Paulino e os Vogais, João Domingos Gomes de Abreu, Magda Alexandra Pestana Ribeiro e pelo Movimento de Cidadãos RB1: António de Jesus Silva, Ana Cristina Pestana Rocha, Fernando de Jesus da Silva e Rúben André Freitas Nunes. -----

----- Assistiram à Sessão, o Sr. Presidente, a Sr^a. Secretária e a Sr^a. Tesoureira da Junta de Freguesia de Serra de Água. -----

----- Encerrado o Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início ao **Período da Ordem do Dia**: -----

----- Para cumprimento do estipulado na alínea k), do n.º 2, do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, foram analisados e debatidos assuntos relacionados com o desenvolvimento da Freguesia e de interesse para a população, tendo-se registado, nomeadamente, as seguintes intervenções: -----

----- A Vogal, Magda Ribeiro, questionou se haveria possibilidade de limpar o córrego, ao lado do Conjunto Habitacional do Poiso, entre a casa do Fernando do “Gato” e as Habitações, onde o acesso é difícil. -----

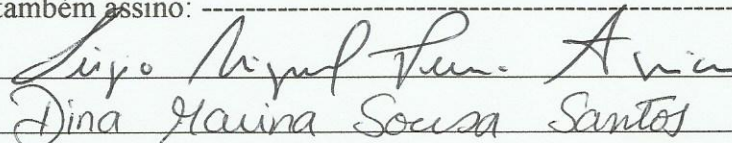
----- A Vogal, Ana Cristina, questionou se, na Vereda da Rocha Alta - a que dá acesso à casa do seu sogro - as escadas podiam ser reparadas, pelo facto de se apresentarem em muito mau estado de conservação. -----

----- Uma vez que não se verificou a presença de público, não houve necessidade de cumprir com o estabelecido no n.º 1, do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12/9 e n.º 3, do artigo 22º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Serra de Água. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi, pelo Sr. Presidente da Mesa, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, encerrada a Sessão. -----

----- Para constar, se lavrou esta acta que, depois de lida, será aprovada e assinada por todos os intervenientes. -----

----- E eu, Dina Marina Sousa Santos, Primeira Secretária desta Assembleia, a redigi e também assino: -----



Dina Marina Sousa Santos